

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - PLENO Pauta de Julgamento do dia 17/02/2022 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N° 005/2022

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, Dr.RODRIGO STEINMANN BAYER, com fundamento no art. 78-A, parágrafo único, e arts. 45, 47 e 48, todos do CBJD, faço publicar o presente Edital em que são INTIMADAS as partes abaixo nominadas para, querendo, realizar sustentação oral, pessoalmente e/ou por advogado formalmente constituído, em sessão de julgamento a ser realizada, tornando público, através deste Edital.

No dia 17 de Fevereiro de 2022 às 19 hora(s) e 00 minuto(s), será(ão) julgado(s) na sessão presencial na sede do TJD, sito à Alameda Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho, s/n, ao lado do Parque Ecológico (acesso pela Rua Angelina, fundos da Univali), Bairro dos Municípios, em Balneário Camboriú/SC. Os seguintes processos:

1 - PROCESSO 015/2022 - EM RECURSO AUDITOR RELATOR: AFONSO BUERGER FILHO

JOGO:

AVAÍ x FIGUEIRENSE

RECOPA 2022

#### 1 FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

#### DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE, entidade de prática desportiva, pelo assim relatado pelo Delegado da partida no Relatório: "INFORMO, QUE POR VOLTA DAS 24;00 HS., APOS FINALIZAR TODOS OS TRABALHOS, POR OCASIAO DO DESLOCAMENTO DE RETORNO DO ESTADIO ADERBAL RAMOS DA SILVA -RESSACADA, FUI COMUNICADO PELO SR. LUCIANO CORREA - DIR. ADM. DO AVAI F.C., QUE O SANITARIO MASCULINO DISPONIVEL PARA A TORCIDA VISITANTE - FIGUEIRENSE F.C., FOI DEPREDADO, CAUSANDO PREJUIZOS AO CLUBE MANDANTE - AVAI F.C. ANEXO FOTOS DO SANITARIO DEPREDADO, ENVIDADA PELO REF. DIR. ADM. SR. LUCIANO CORREA.." (SIC) Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no Artigo 219, do CBJD/2009.

### DECISÃO COMISSÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e, por maioria de votos absolver o denunciado do artigo 219, vencido o auditor Maycon que desclassificava para o artigo 213, §2° e aplicava multa pecuniária de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ambos artigos do CBJD. A defesa tem o prazo de 02 (dois) dias uteis para apresentar a procuração neste Tribunal.

